



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

PORTARIA Nº 10/2023-GAB.PREF.

**AUTORIZA VIAGEM DO
SERVIDOR(A), CONCEDE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Bonito, no Estado do Pará, Senhor **MICHEL ASSAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito/PA e na Lei Municipal Nº 006/2015, e

Considerando eventual necessidade de deslocamento dos servidores deste município para tratativa de assuntos diretamente relativos à administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em favor do(a) Servidor(a) Maria Leidiane da Silva Santos, conselheira tutelar deste município, inscrita no CPF sob o nº 900.253.342-04, pagamento de diária, referente ao deslocamento intermunicipal entre Bonito/PA e Bragança/PA, para diligências referentes ao Conselho Tutelar, no dia 03/01/2023, atribuindo-se uma diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando um montante de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) conforme disposto na Lei Municipal Nº 006/2015.

Art. 2º - As despesas provenientes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria;

Art. 3º - O servidor deverá apresentar relatório das atividades perante o Controle Interno Municipal, conforme previsão legal da Lei Municipal Nº 006/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bonito/PA, 13 de janeiro de 2023.

MICHEL
ASSAD:57514615
253

Assinado de forma digital por
MICHEL ASSAD:57514615253
Dados: 2023.01.13 10:02:32 -03 00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20310

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal de Bonito